

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
EDITAL Nº 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DOS
SUPLENTE DO EDITAL 007/2014 - UAB - FÍSICA e LETRAS - COPERVES

2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL 007/2014 VESTIBULAR UAB - COPERVES

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que estão convocados os candidatos classificados como suplentes através do Edital 007/2014 COPERVES - Processo Seletivo Vestibular 2014 UAB cujos nomes constam na lista integrante deste edital, visando ao ingresso nos cursos de Física (Licenciatura) e Letras – Português (Licenciatura), oferecidos pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital é parte do **Edital 007/2014-COPERVES (UAB Física e Letras)**, tendo os candidatos convocados a obrigatoriedade de seguir as normas constantes no referido edital.

1.2 A lista com os nomes dos candidatos convocados através deste edital está disponível na página do DERCA, *link* "Editais": www.ufsm.br, sob o nome "**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS 2ª CHAMADA VESTIBULAR UAB EDITAL 007/2014 - FÍSICA E LETRAS**".

1.3 As orientações para a confirmação de vaga e matrícula em disciplinas constam no Anexo 1 deste edital.

1.4 A entrega de documentos de que trata o Anexo 1 desde edital dar-se-á presencialmente pelo candidato (ou por seu procurador legal), ou via SEDEX. A complementação de documentos dar-se-á apenas presencialmente conforme prazo e horário definidos no Anexo 1 deste edital.

1.5 Os candidatos cotistas devem apresentar, além da documentação descrita na Tabela A do Anexo 1, deste edital todos os documentos comprobatórios de cota pela qual se inscreveram no Processo Seletivo Vestibular 2014 UAB (Edital 007/2014 COPERVES), descritos nos Anexos 2 e 3.

1.6 Os candidatos inscritos no Vestibular UAB Física e Letras, através das Cotas EP1A, EP2A e B deverão comparecer presencialmente ao endereço descrito neste edital, para apresentar a documentação referente à cota e submeter-se à avaliação das comissões e perícia médica, quando for o caso.

2 CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

2.1 O prazo, as orientações para a confirmação da vaga, a forma de entrega dos documentos e a matrícula dos candidatos classificados constam no Anexo 1 deste edital;

2.2 Os documentos a serem entregues para a confirmação da vaga estão descritos na Tabela A do Anexo 1, e nos Anexos 2 e 3, no caso de candidatos inscritos no processo seletivo através do Sistema de Cotas.

2.3 Determina a perda da vaga:

- a) o candidato não confirmar a vaga via *web* no prazo estabelecido neste edital;
- b) o candidato ou seu procurador legal entregar/postar documentação incompleta e não complementar a entrega com o(s) documento(s) correto(s), conforme as orientações dispostas neste edital;
- c) o candidato ou seu procurador legal não comparecer no período e local indicados neste edital para a entrega de documentos ou não postá-los dentro do prazo estabelecido neste edital;
- d) o candidato inscrito pelas cotas EP1A, EP2A ou B não comparecer ao endereço descrito neste edital, assim como no prazo estabelecido aqui, para assinar a autodeclaração na presença da Comissão de Autodeclaração ou submeter-se à avaliação das comissões e perícia médica, quando for o caso, conforme especificado no Anexo 2 deste edital.
- e) a entrega da documentação correta, porém com dados fora dos parâmetros estabelecidos pelas cotas;
- f) o candidato ou seu procurador legal não efetivar a matrícula na Coordenação do curso do candidato no período estabelecido neste edital.

Santa Maria, 2 de setembro de 2014.

Prof. Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1ª ETAPA

Solicitação de confirmação de vaga **através da internet de 03 e 04 de setembro de 2014**

- 1) Todos os candidatos classificados como suplentes na seleção do Edital 007/2014 Vestibular UAB Física e Letras deverão fazer a solicitação de confirmação de vaga através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca** link - "Confirmação da Vaga", de **03 a 05 de setembro de 2014**, utilizando o número da inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAA) como senha.
- 2) Na tela, o candidato deve:
 - A) Conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
 - B) Homologar e confirmar as informações;
 - C) Imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.
- 3) O *e-mail* informado no cadastro de confirmação de vaga será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. O interessado deve verificar com frequência a sua Caixa de Entrada e, também, a Caixa de Spam/Lixo Eletrônico do seu e-mail.

2ª ETAPA

Entrega de documentos **de 03 a 05 de setembro de 2014**

1) Orientações sobre a documentação a ser entregue pessoalmente ou por SEDEX

- 1.1) A documentação descrita neste edital, a qual deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legal no prazo **de 03 a 05 de setembro de 2014**, deverá ser acondicionada em envelope, no qual deverá ser colada a etiqueta de endereçamento, disponível no Anexo 5 deste edital.
- 1.2) O endereço onde os documentos serão recebidos é o mesmo que consta na etiqueta de endereçamento (Anexo 5), a qual deverá ser colada no envelope que será entregue pessoalmente.
- 1.3) A data e horário para o recebimento presencial da documentação de cada candidato, no endereço referenciado acima, é a seguinte:

PERÍODO: 03 a 05 de setembro de 2014

HORÁRIO: 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 16h30min

- 1.4) Para a entrega por SEDEX, o candidato deverá cumprir o prazo estabelecido neste edital (data de postagem de 03 a 05 de setembro de 2014) e deverá seguir o horário de atendimento dos Correios.
- 1.5) No dia **8 de setembro de 2014**, será divulgada a lista com os nomes dos candidatos cuja documentação estiver incompleta, sob o nome: **"Lista de Candidatos Com Documentação Incompleta - 2ª CH Vestibular UAB 2014"**.
- 1.5) O dia para a complementação de documentos dos candidatos que apresentarem documentação incompleta é **09 de setembro de 2014**. Os candidatos deverão comparecer apenas PRESENCIALMENTE ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, UFSM, Prédio da Reitoria, sala 336 para entregar a documentação indicada como faltante na relação "Lista de Candidatos Com Documentação Incompleta - 2ª CH Vestibular UAB 2014".

2) Os documentos necessários aos candidatos convocados estão descritos na Tabela A, bem como nos Anexos 2 e 3, no caso de cotistas.

TABELA A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS		
DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS/VIAS E CARÁTER	EXIGÊNCIA/ OBSERVAÇÃO
2.1.1 Formulário de confirmação de vaga	Uma via impressa da web	<u>Para todos os candidatos.</u>
Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;	Uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório;	<u>Para todos os candidatos.</u> O candidato deve apresentar pelo menos um [grupo de] documento(s) descrito(s) no item 2.1.1
OU		
2.1.2 Documento equivalente à conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;	Uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório;	
OU		
Diploma de curso superior de graduação.	Uma cópia autenticada em cartório do diploma de graduação	
2.1.3 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.	Uma cópia simples	<u>Para todos os candidatos.</u>
2.1.4 Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar	Uma cópia simples	<u>Para os candidatos do sexo masculino.</u> O candidato deve entregar cópia de comprovante de quitação militar a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos ou até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
2.1.5 Título eleitoral	Uma cópia simples	<u>Para candidatos maiores de 18 anos,</u> completados até o final do ano de 2013.
2.1.6 Identidade Civil - RG	Uma cópia simples	<u>Para todos os candidatos.</u>
2.1.7 Cédula/Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF	Uma cópia simples	<u>Para todos os candidatos.</u> Se o número do CPF constar na cópia do RG, o candidato fica dispensado de apresentar a cópia do CPF, já que apresentará a cópia do RG com nº de CPF.
2.1.8 Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia simples	<u>Para candidatos estrangeiros.</u>

Observação: Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos classificados através da Cota D entregam os seus documentos comprobatórios de cota no processo de inscrição, conforme especificado do Manual do Candidato 2013. Os demais documentos exigidos a todos os candidatos, conforme descritos na Tabela A deste anexo 1, deverão ser entregues no local e dentro do prazo estabelecidos neste edital.

IMPORTANTE: ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NA TABELA A DESTE ANEXO 1, **OS CANDIDATOS COTISTAS** DEVEM APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SUA COTA, CONFORME ANEXOS 2 E 3.

3ª ETAPA

Matrícula

1) A matrícula dos candidatos aprovados será operacionalizada pelo DERCA conforme segue:

1.1 Para candidato aprovado que entregar a documentação presencialmente de 03 a 05 de setembro de 2014: a matrícula será operacionalizada pelo DERCA assim que o candidato tiver deferida a sua vaga e já poderá iniciar as atividades acadêmicas.

1.2 Para candidato aprovado que postar a documentação por SEDEX de 03 a 05 de setembro de 2014: a matrícula será operacionalizada pelo DERCA conforme o Departamento for recebendo os Sedex, ficando a matrícula condicionada ao recebimento e avaliação da documentação postada.

1.2.2 No caso dos candidatos que postarem os documentos por SEDEX e tiverem sua vaga deferida, eles receberão e-mail confirmando a matrícula e já poderão iniciar as atividades acadêmicas.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos inscritos pela Cota EP1A, EP2A ou B deverão comparecer ao endereço descrito no Anexo 2 deste edital para assinar a Autodeclaração na presença da Comissão de Autodeclaração ou para submeter-se à avaliação das comissões e perícia médica, conforme o caso.

ANEXO 2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS COTAS

A) Cota EP1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, tendo renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

B. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 4 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado nos Anexos 2 e 3 deste edital (disciplinado pela Comissão para Avaliação de Renda *Per Capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

A2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio

A3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital).

B) Cota EP1A – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, tendo renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, partos e indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

B1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 4 deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado nos Anexos 2 e 3 deste edital (disciplinado pela Comissão para Avaliação de Renda *Per Capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

B2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

B3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de

Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital);

B4. O candidato inscrito pela da Cota EP1A deverá comparecer ao DERCA, sala 336, 3º andar do prédio da Reitoria no *campus* sede (Item 1 do Anexo 1 deste edital) entre os dias **03 a 05 de setembro**, no horário de expediente (8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min), munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo e/ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 4 deste edital), DEVENDO ASSINÁ-LA NA PRESENÇA da Comissão de Autodeclaração.

C) Cota EP2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

C1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

C2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital);

D) Cota EP2A – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, tendo renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

D1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

D2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital);

D3. O candidato inscrito pela Cota EP2A deverá comparecer ao DERCA, sala 336, 3º andar do prédio da Reitoria no Campus (Item 1 do Anexo 1 deste edital) entre os dias **03 a 05 de setembro**, no horário de expediente (8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min) munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 4 deste edital) devendo ASSINÁ-LA NA PRESENÇA da Comissão de Autodeclaração.

E) Cota B - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/199 e na recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:

E1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

E2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

E3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

E4. O candidato classificado pela Cota B deverá comparecer ao local indicado para a entrega de documentos, entre os dias **03 a 05 de setembro**, no horário de expediente (8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min), munido da documentação exigida através deste edital, para submeter-se à avaliação da Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional e Perícia Médica.

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* – Procedimento de avaliação socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras.

Observações:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no procedimento de avaliação socioeconômica – Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A Comissão Socioeconômica da UFSM de poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- 1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário declarar seus dados através **Declaração de Família Ampliada**, disponível no Anexo 8 deste Edital.
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou
Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente **Declaração de Moradia Nº 1**, cujo modelo está disponível no Anexo 8 deste Edital;

2.2 Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, conforme o modelo **Declaração de Moradia Nº 2**, disponível no Anexo 8 deste Edital e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013 e/ou ano-calendário de 2013 exercício 2014.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não):

Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras.

3.2.1 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição no Vestibular UAB 2014 Física e Letras.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2013, inclusive as canceladas, e as notas de 2014 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar, juntamente apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Vestibular UAB 2014 Física e Letras.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Vestibular UAB 2014 Física e Letras.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

3.6.1 **Declaração de Trabalho Informal**, cujo modelo está disponível no Anexo 4 deste edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

3.7.1 **Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada**, conforme o modelo disponível no Anexo 4 deste Edital, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Vestibular UAB 2014 Física e Letras.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013 ou 2014.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013 ou 2014.

3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

3.10.1 Contrato de Estágio;

3.10.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores à data de inscrição no Vestibular UAB 2014 Física e Letras, juntamente com os recibos de aluguel no período.

3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 4

(A seguir: modelos de declarações que o candidato cotista pode precisar para prestar informações referentes à cota pela qual se inscreveu no Processo Seletivo Vestibular UAB 2014 Física e Letras, através do edital 007/2014 COPERVES - UFSM)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA *PER CAPITA* Processo Seletivo Vestibular UAB 2014 - UFSM
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Instruções para o preenchimento:

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	Anexe ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme situação apresentada por sua família:
SITUAÇÃO FAMILIAR	
• Certidão de Casamento • Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas) • Averbação da Separação ou Divórcio • Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada	
• Certidão de Nascimento de todos os irmãos • Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos	
• Termo de Guarda, Tutela ou Curatela	
• Certidão de Óbito	
• Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 8 desse Edital (com assinatura e duas testemunhas)	

C	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299) . Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.
----------	--

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO
OPÇÃO RESERVA DE VAGA – COTA SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	Sexo () Feminino () Masculino			
Naturalidade:			UF:	
Estado Civil				
() Solteiro(a)		() Casado(a)		() União estável
() Separado(a)		() Separação legalizada () Separação não legalizada		
() Paga pensão alimentícia () Recebe pensão alimentícia				
Endereço:				
Situação de Moradia		() Própria () Alugada () Cedida () Financiada		
Fone: ()		e-mail:		
Atual Fonte de Recursos				
() Mesada (família)		() Pensão alimentícia		() Estágio remunerado
() Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		() Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
() Trabalho formal		() Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	Fone: ()	
Situação de Moradia	() Própria	() Alugada	() Cedida	() Financiada
Situação Patrimonial			Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens	
Casa e/ou Apartamento	() 1	() 2	() 3 ou mais	
Terreno Urbano	() 1	() 2	() 3 ou mais	
Imóvel Rural	() 1	() 2	() 3 ou mais	
Automóvel	() 1	() 2	() 3 ou mais	
Motocicleta	() 1	() 2	() 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR			
PAI E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Solteiro		() Casado	
() Separado		() União estável	
() Paga pensão alimentícia		() Recebe pensão alimentícia	
() Separado		() Separação legalizada () Separação não legalizada	
() Aposentado		() Viúvo	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Aposentado		() Desempregado	
Profissão que exercia: Instituto: () INSS () IPERGS () Previdência complementar () Outros			
Se Falecido			

Profissão que exercia:		Deixou pensão: () Sim () Não	
Instituto: () INSS		() IPERGS	
() Previdência complementar		() Outros	
MÃE E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Solteira	() Casada	() União estável	() Viúva
() Separada	() Separação legalizada	() Separação não legalizada	
	() Paga pensão alimentícia	() Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		() Desempregada	
() Aposentada		Profissão que exercia:	
		Instituto: () INSS () IPERGS	
		() Previdência complementar () Outros	
Se Falecida			

Profissão que exercia:		Deixou pensão: () Sim () Não	
Instituto: () INSS		() IPERGS	
() Previdência complementar		() Outros	
ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Casado(a)		() União estável	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		() Desempregado(a)	
() Aposentado(a)		Profissão que exercia:	
		Instituto: () INSS () IPERGS	
		() Previdência complementar () Outros	

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item **“Outras”**: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item **“Informal”**: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR - Página 3

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/_____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL
(Sem recolhimento de INSS)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) ao Vestibular UAB 2014 Física e Letras com análise de renda *per capita* da UFSM, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

- 1) R\$ _____;
- 2) R\$ _____;
- 3) R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ do (a) candidato (a) _____, concorrente à vaga no Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

**O TITULAR DA CONTA NÃO
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, _____ (proprietário do imóvel),
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação.
Que _____, candidato à vaga no Vestibular UAB 2014
Física e Letras, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda
familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside
em minha propriedade desde _____, pagando aluguel de R\$_____.
Situada à rua _____, nº _____, no bairro
_____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na
desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para
Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) _____,

concorrente à vaga no Concurso Vestibular UAB 2014 Física e Letras, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar) _____

_____, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) _____.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de setembro de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

CONCURSO VESTIBULAR UAB 2014 Física e Letras

**AUTODECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e
CPF nº _____, DECLARO, sob pena de
configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter
cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública.

_____, ____ de setembro de 2014.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável
(quando o candidato é menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(COTAS EP1A e EP2A)'

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico
de atender a exigências editalícias que dizem respeito ao ingresso em curso superior de ensino na
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM : (informar o curso)
_____, inscrito
no Processo Seletivo pela Cota _____ da Universidade Federal de Santa Maria, que sou
_____ (Cota EP1A ou Cota EP2A), ou seja, _____
(Preto, pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos Justificam minha auto declaração: (história de vida
identificação com a etnia negra ou ameríndia)

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à
autodeclaração do Processo Seletivo Vestibular UAB 2014 Física e Letras tem, em consequência, o
cancelamento de matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 -
UFSM, que institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei
12.711/2012).

Santa Maria, _____, de setembro de 2014.

Assinatura

ANEXO 5

(a seguir – Etiqueta de Endereçamento a ser preenchida e colada no envelope da documentação que deverá ser entregue presencialmente na UFSM, Santa Maria/RS)

Para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, sala 336

Endereço:

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336.

PREENCHER PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Nome do candidato: _____

Nome do curso: _____

Informe a sua cota

☐ Sistema Universal	☐ EP1	☐ EP1A	☐ EP2
☐ EP2A	☐ B	☐ D	